



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 699/GR, de 14 de maio de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta nos Ofícios nº 0162 e 0187/2014/DG/CAM/IFRR e Ofício nº 279/2014/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

- **ALDENOR ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 119.951.732-15, Matrícula SIAPE 709992, da função de Coordenador de Transportes, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Amajari, a contar de 13/05/2014.

- **ANTÔNIO WILLIAMS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, CPF nº 712.729.412-72, Matrícula SIAPE 1795868, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-01, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Novo Paraíso, a contar de 13/05/2014.

- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, CPF nº 523.844.202-59, Matrícula SIAPE 1792934, da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Amajari, a contar de 12/05/2014.

- **ELIESER RUFINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 043.578.922-87, Matrícula SIAPE 1433147, da função de Coordenador de Comunicação Social, FG-04, subordinado à Direção-Geral do Câmpus Amajari, a contar de 22/04/2014.

- **ELISELDA FERREIRA CORRÊA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 609.291.462-04, Matrícula SIAPE 1534657, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, FCC, subordinada ao Departamento de Ensino do Câmpus Amajari, a contar de 02/05/2014.

- **ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF nº 013.692.053-50, Matrícula SIAPE 1792830, da função de Coordenadora de Alojamento, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Novo Paraíso, a contar de 13/05/2014.

- **GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 515.447.922-04, Matrícula SIAPE 1827713, da função de Coordenadora de Estágio, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino do Câmpus Novo Paraíso, a contar de 13/05/2014.

- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Motorista, CPF nº 074.886.102-53, Matrícula SIAPE 1163012, da função de Assessor de Mobilidade e Frota, FG-02, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 13/05/2014.

- **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 526.849.092-91, Matrícula SIAPE 1792657, da função de Coordenadora de Protocolo, FG4, subordinada a Diretoria de Administração, a contar de 12/05/2014.

- **LEANDRO PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CPF nº 938.797.682-34, Matrícula SIAPE 1908610, da função de Coordenador de Assistência ao Estudante, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso, a contar de 13/05/2014.

- **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 899.084.652-87, Matrícula SIAPE 1959019, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinado a Diretoria de Administração e Planejamento do Câmpus Amajari, a contar de 22/04/2014.

- **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, CPF nº 751.519.012-49, Matrícula SIAPE 1666889, da função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Novo Paraíso, a contar de 13/05/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de maio de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor